



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 25.05.2021.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**LABORATÓRIO AC VILELA – BARRA VET**

Nome Empresarial: AC VILELA LABORATÓRIO DE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 07.284.397/0001-30

Endereço: Rua João Batista da Fonseca, nº 41

Bairro: Matadouro

CEP: 27.115-020

Cidade: Barra do Pirai - RJ

Fone/Fax: (24) 2443 2662

Responsável pela Direção do Laboratório: Alexandre Cariello Villela

E-mail: [ac-villela@uol.com.br](mailto:ac-villela@uol.com.br)

Portaria: 298, de 26/08/2014

D.O.U: 165, de 28/08/2014, Seção 1, pág.: 32.

**PORTARIA SDA Nº 298, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21044.003029/2014-11, resolve:

Art. 1º Credenciar o A.C. Vilela Laboratório de Clínica Veterinária LTDA, CNPJ nº 07.284.397/0001-30, localizado na Rua João Batista da Fonseca, nº 41, Bairro Matadouro, CEP: 27.115-020, Barra do Pirai/RJ, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BARROS VALADÃO**



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 25.05.2021.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP GQ-010/01	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Alexandre Cariello Villela	Ativo em 28/08/2014.
<b>Processo de extensão PGF: 000014.0783603/2021</b>							
02	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	PO-17 v 17	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N° 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Alexandre Cariello Villela	Ativo em 25/05/2021.